

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N  
FONE (067) 3591-2500  
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

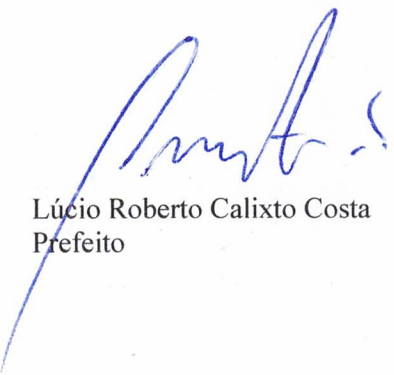
**EDITAL Nº 022, DE 09 DE MAIO DE 2.024.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo- MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	4.088-6	9.483-8	<b>8.472,00</b>
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.088-6	9.483-8	<b>1.000,00</b>
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	4.088-6	9.483-8	<b>500,00</b>
PISO DA ENFERMAGEM	4.088-6	11.564-9	<b>11.924,36</b>

Santa Rita do Pardo – MS, 09 de Maio de 2.024

  
Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.